PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 14/2024
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 534/2024
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.654/2024

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 14/2024**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **SOU COMUNICAÇÃO LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL n° 6.859, Ano XXXIV, p. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SOU COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.850/0001-60, com sede na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, nº 2.466, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Nesta Capital, CEP nº 41.230-180, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04017887776, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 018.904.135-85, e residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2.274, ap. 22, Barra, Nesta Capital, CEP nº 40.130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 14/2024**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 1.654/2024**, contratação originária de **adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SEMGE nº 037/2023**, em que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, assim como, a partir da celebração deste instrumento, às seguintes cláusulas e condições:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto **a prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 14/2024**, cujo termo inicial deu-se aos 15 de abril de 2024, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de comunicação visual e sinalização, para atender às eventuais demandas da **CONTRATANTE**, nas especificações e quantidades originalmente constantes no Ofício nº 02/2024, da Câmara Municipal de Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 14/2024 **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 15 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O **preço estimado total** a ser praticado a partir da prorrogação promovida por este aditamento permanece igual àquele praticado durante o período de vigência inicial, qual seja, fica mantido em **R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais)**.

3.2. **Tabela de preços unitários e respectivos subtotais:**

N° ITEM TR CMS	Nº ITEM ORIGINAL	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD. EST.	VLR. UNIT. (R$)	SUBTOTAL (R$)
1	2	300005535	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO BANNER, LONA COM 440 DE GRAMATURA (GR), COM VARIAÇÃO ENTRE 400 E 500, TECIDO 500X500, IMPRESSA EM POLICROMIA DIRETA A 1440 DPI'S, ACABAMENTO EM BASTÃO (PINUS CRU), CORDA (2MM) E PONTEIRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	m²	400	110,00	44.000,00
2	3	300005536	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO LONA COM 440 DE GRAMATURA (GR), COM VARIAÇÃO ENTRE 400 E 500, TECIDO 250X500, IMPRESSA	m²	500	105,00	52.500,00

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

			EM POLICROMIA DIRETA A 1440 DPI'S, ACABAMENTO EM CBI – CORDA (5MM), BAINHA E ILHÓS (INOX). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.				
3	10	300005543	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARO DE MADEIRA COM LONA FRONT IMPRESSA 100% EM POLICROMIA A 1440 DPIS GRAMPEADA, COM SUPORTES LATERAIS EM PÉS DE METALON PARA SUSTENTAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	m²	200	120,00	24.000,00
4	6	300005539	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE OUTDOOR EM ADESIVO CALANDRADO IMPRESSO 100% EM POLICROMIA A 1440 DPIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	m²	400	80,00	32.000,00
5	19	300005552	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO BLACKOUT IMPRESSO 100% EM POLICROMIA A 1440 DPIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	m²	400	95	38.000,00
6	16	300005549	PLACA DE POLIESTIRENO (2,3 OU 4MM) COM SOBREPOSIÇÃO DE VINIL CALANDRADO LEITOSO 0,08 DE ESPESSURA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIRETA A 1440DPI'S, FIXAÇÃO PODENDO SER VIA FITA VHB, COLA DE SILICONE E/OU PARAFUSOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	m²	300	290,00	87.000,00
7	32	300005565	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM DIVERSOS FORMATOS DE CAIXARIA DE POLI 4MM ESTRUTURADA INTERNAMENTE POR METALON GALVANIZADO E LETREIROS E PVC EXPANDIDO DE 40MM E 20MMCOM RECORTE ELETRÔNICO NA ROUTER E PINTURA AUTOMOTIVA.	m²	150	180,00	27.000,00

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

			CONTEMPLA ADESIVO BLACKOUT FOSCO NO FORMATO TOTAL DA FACHADA PARA SOBREPOR O EXISTENTE E APLICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS EM VOLUMETRIA POR CIMA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.				
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 304.500,00**	

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: **200002 - UG CMS - Câmara Municipal de Salvador**; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS**; Classificação da Despesa: **3.3.90.30 1.500.1 – Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, permitida a alteração do crédito mediante celebração de apostila.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO NORMATIVO

5.1. A celebração deste instrumento de aditivo fora precedida de autorização da Diretoria-Geral (DG) da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 1.654/2024**.

5.2. A prorrogação contratual objeto deste negócio encontra respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, possuindo amparo normativo também nas disposições do instrumento contratual originário, especialmente no seu **item 15.1**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do contrato continuarão sob incumbência do Sr. **Rodrigo Mota Ferreira Nascimento**, **matrícula nº 6.210**, servidor efetivo que se encontra lotado na Supervisão de Almoxarifado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos anteriores eventualmente firmados entre as partes.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, de de **2025**.

Assinado na última página do documento
CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

Assinado na última página do documento
EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinado na última página do documento
Clésio de Assis Portugal

Assinado na última página do documento
Railton Lima Correia

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
RAILSON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 21-02-2025 09:12:10.737 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 20-02-2025 21:02:53.237 BRT

Documento examinado e aprovado -
ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES
028.647.375-58

Data: 19-02-2025 10:29:43.528 BRT

Testemunha -
CLESIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 13-02-2025 09:54:15.197 BRT